



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 28 de maio de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 916/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 10/2024

Autoria: MARCIO ALMEIDA

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.639, de 07 de maio de 2024, que autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, à ASSOCIAÇÃO CARISMA DE GUARATINGUETÁ, Entidade localizada na Avenida Geraldo França Bueno, nº 08, Vila Comendador Rodrigues Alves, Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob nº 49.997.046/0001-16.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Ação Realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Descrição:

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

